



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº 458/2019
Data: 21 / 08 / 2019
Hora: 11 / 47
Funcionário: Tomkuse

Autor: Elton Baraldi (NHONHO)

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

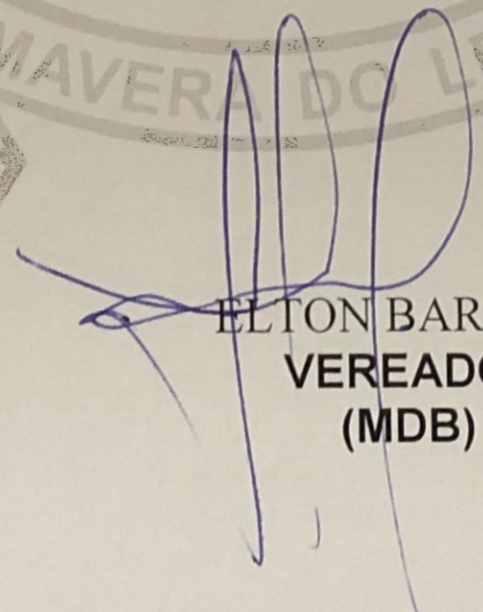
Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, **Art. 64. Inc. IV (RICM)**, requeiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, **indicando a implantação de um Bicletário Municipal em Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

Fala-se em ciclovias, ou a falta que elas fazem, e os bicicletários vão para segundo plano. Seria como se os motoristas tivessem vias largas e seguras, mas não encontrassem lugar para estacionar seus automóveis. Inegável, a falta de um local seguro para estacionar impede muitas pessoas de usarem suas bicicletas como meio de transporte básico. Para a bicicleta ser uma opção em trânsito, inclusive em nossa cidade, seria preciso que duas questões andassem combinadas de forma satisfatória. Que as vias comportassem os ciclistas de forma segura seja pela educação dos condutores e pedestres ou por meio de espaços adequados para a finalidade ciclística. Contudo, sabe-se que de nada adianta uma questão resolvida se houver outra em estado crítico. A mobilidade não se restringe às vias. Muitas vezes o ciclista dispõe do interesse em utilizar a bicicleta como veículo, mas chegando ao destino encontra outro problema. Onde colocar a bicicleta? Possuir um local adequado para acomodar a bicicleta e, desta forma, ir ao encontro do real objetivo, parece ser outro grande desafio do ciclista.

Na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo, apresento a presente indicação.

Sala das sessões, em 21 de agosto de 2019.


ELTON BARALDI
VEREADOR
(MDB)